



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1748/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R\$ 126.590,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e noventa reais)** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas previstos no anexo II, na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º. Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
19-09-22

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2022,
dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Buritis
Lei 1397
De: 16/09/22 a: 15/10/22
Assinatura: *[Assinatura]*
Assessoria de Comunicação de Ato Oficial
atendimento do Portal da Transparência
Mat. 8806 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2022
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO

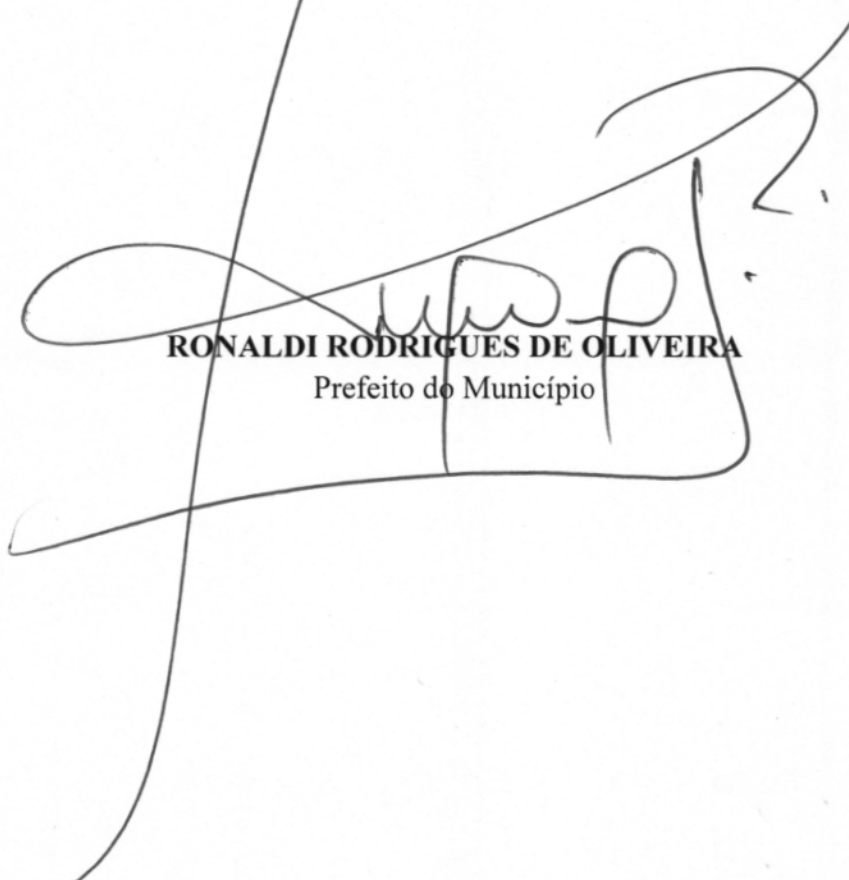
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004.2044.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE
ASSIST SOCIAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 380: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 126.590,00

TOTAL.....R\$ 126.590,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2022
DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004.2044.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE
ASSIST SOCIAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 374: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.346,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004.2044.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE
ASSIST SOCIAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 375: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 9.936,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004.2044.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE
ASSIST SOCIAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 376: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.691,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.2095.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 584: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 30.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.243.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004.2096.0000 – APOIO AO SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL -
ABRIGO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 350: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	RS 37.817,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.243.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004.2096.0000 – APOIO AO SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL -
ABRIGO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 351: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	RS 14.800,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.243.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004.2096.0000 – APOIO AO SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL -
ABRIGO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA 354: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 10.000,00

TOTAL.....RS 126.590,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município